



DECRETO Nº 1.025 DE 23 DE *abril* DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA
EXPLORAR SERVIÇOS DE TRANS-
PORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
NA RODOVIA TACAIÚ - COCALINHO".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui-
ções, que lhe confere o Art. 70, § 3º combinado com os Arts. 45,
VI e 62 inciso E, letra F ambos da Lei Estadual de nº 3.770 de
14.09.76,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica a Empresa Moreira Ltda., com permissão
para explorar a título precário os Serviços de Transporte Cole-
tivo de Passageiros, na Rodovia TACAIÚ = COCALINHO.

§ ÚNICO - Esta permissão terá validade de um ano po-
dendo ser renovada ou cassada a critério do Poder Executivo.

Art: 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de *abril* de 1.985.

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -